



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 110, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Exonera, a pedido, servidor público municipal de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, I, “b”, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Protocolo n.º 001077/001/2012, de 31 de agosto de 2012, onde a servidora pública municipal, Sra. Janaína Raquel da Silva, solicita exoneração do cargo efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. Janaína Raquel da Silva, MASP. 1574, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31/08/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 04 de Setembro de 2012.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal